



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ 51.347.482/0001-91

Edifício José dos Santos Fonseca – Rua 28 de Outubro, 466

PABX/Fax: (17) 3542-1225 / 3542-1275 / 3542-6179 – CEP 14.960-000 – Novo Horizonte – SP

E-mail: camara@camaranh.sp.gov.br – Site: www.camaranh.sp.gov.br

Ofício nº 580/18

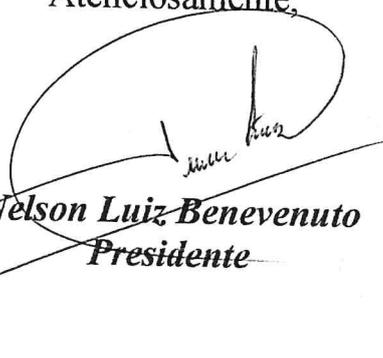
Novo Horizonte, 22 de agosto de 2018.

Prezado Senhor:

Vimos, através deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da Moção nº 45/18, do Ver. Cleber da Rosa Moreira, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto de 2018.

Na oportunidade, externamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Nelson Luiz Benevenuto
Presidente

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA
MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados
Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional
Gabinete: 308 – Anexo: IV - Praça dos Três Poderes
70.160-900 / Brasília/DF

Secretaria-Geral da Mesa SERMO 13/28/2018 09:24
Porto: 4553
Joaquim da Silva
01/08/2018

Gab. Pius

227225



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ 51.347.482/0001-91

Edifício José dos Santos Fonseca – Rua 28 de Outubro, 466

PABX/Fax: (17) 3542-1225 / 3542-1275 / 3542-6179 – CEP 14.960-000 – Novo Horizonte – SP

E-mail: camara@camaranh.sp.gov.br – Site: www.camaranh.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 45/18

Sr. Presidente,

Apresento à Mesa, na forma regimental e após ouvido o douto Plenário, Moção de **Apoio** aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e de **Repúdio** à circunstância a que foram submetidos, em face dos fatos abaixo narrados:

- a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em seu Fundo de Pensão Postalís;
- criado no ano 1981, a adesão ao plano à época foi compulsória, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;
- os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de complementar as aposentadorias recebidas do INSS, de forma que os assistidos mantivessem a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;
- em 2008, os Correios, unilateralmente, diante da previsão de um desequilíbrio atuarial no Plano “BD - Benefício Definido”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior), não tendo os funcionários que arcar com qualquer contribuição extraordinária;
- Foi decidida a criação de outro Plano chamado PostalPrev que era do tipo de “CD - Contribuição Definida”, no qual cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;
- - a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da Empresa de Correios e Telégrafos, através do Postalís, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo Ministério Público Federal, em 2014 houve um equacionamento no plano BD, pelo qual se passou a cobrar contribuições extraordinárias de 17,98% de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim 26,98% de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD.
- em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC, decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos - realizadas através de operações especiais da Polícia Federal - como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados

Traco marins



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ 51.347.482/0001-91

Edifício José dos Santos Fonseca – Rua 28 de Outubro, 466

PABX/Fax: (17) 3542-1225 / 3542-1275 / 3542-6179 – CEP 14.960-000 – Novo Horizonte – SP

E-mail: camara@camaranh.sp.gov.br – Site: www.camaranh.sp.gov.br

Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

- além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo rombos iniciais atingiam o valor de R\$5,6 bilhões, que, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;
- o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalís, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que trará um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo a que eles não deram causa;
- permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora os fechou ou se quedou inerte frente aos rombos e ao desvio que foram trazidos ao seu conhecimento desde 2012 pelas associações de empregados da ECT;
- a situação do Plano BD do Postalís é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos, cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;
- o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, uma vez que o Estatuto do Postalís privilegia os interesses e as vontades da patrocinadora, da ECT e do próprio Governo Federal, que em instância derradeira influencia as indicações e os rumos das aplicações.

Diante do Exposto, REQUEIRO, ouvido o Plenário, que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já somam mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente PREOCUPAÇÃO E APOIO, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios.

Sala da Sessões, 10 de agosto de 2018

CLEBER DA ROSA MOREIRA
Vereador

Trago marins
Ivone Ruiz



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 580/2018, da Câmara Municipal de Novo Horizonte, estado de São Paulo. Pedido de apoio “para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais”.

Em 20/9/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 79411 - 17